

4º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 018/2018

PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão das apólices de Seguro de Responsabilidade Civil Geral (item 1) e de Riscos Operacionais (item 2), no trecho compreendido entre os municípios de Porto Nacional/TO - Anápolis/GO, da EF - 151 - e em todas as instalações da Ferrovia Norte Sul (FNS).

PERGUNTA 27: De acordo com a resolução para seguro de Ferrovias, é necessário limite de Lucros cessantes para interrupção de pelo menos 30 dias. O limite solicitado contempla esses 30 dias?

RESPOSTA 27: Sim, contemplam os 30 dias.

PERGUNTA 28: Observamos que a Via Permanente está coberta no slip, mas não está claro se o VR desse item foi declarado. Precisamos da declaração de VR aberta por tipo de bem (túnel, ponte, via permanente, locomotivas, vagões, carros de apoio, terminais, material rodante e outros). Informar também as maiores obras de arte.

RESPOSTA 28: A cobertura de VP é somente quando fizer parte das obras de arte. Segue em anexo a relação.

PERGUNTA 29: Detalhamento do VR dos trechos operacionais e não-operacionais;

RESPOSTA 29: Segue o anexo “Relação OAE” no site da Valec.

PERGUNTA 30: A empresa tem programa de seguro atualmente? Qual a sinistralidade dos últimos anos? Qual foi a cedente que emitiu esse risco nos últimos anos? Quais foram as franquias no período? Informar o histórico de sinistros nos últimos anos, mesmo os que ficaram dentro da franquia;

RESPOSTA 30: Não temos seguro atualmente, este será o primeiro seguro.

PERGUNTA 31: Há algum sistema para detecção e prevenção de possíveis descarrilamentos?

RESPOSTA 31: Não há sistemas para detecção de descarrilamento. Os contratos de manutenção da FNS visam a execução dos serviços na via permanente do trecho ferroviário, subdividido em 03 lotes de serviços de aproximadamente 300km cada, considerando, em todos eles, as etapas da manutenção: preventiva, corretiva e preditiva.

Os serviços compreendem, além da manutenção infra e superestrutura da via permanente: (i) a manutenção da faixa de domínio, inclusive roço, capina, manutenção de cercas e aceiros; (ii) atendimento a acidentes ferroviários ao longo do trecho; e (iii) atendimento a acidentes ambientais ao longo da via.

PERGUNTA 32: Pedimos que seja confirmado que a Valec não possui material rodante, conforme resposta nº 17 dos esclarecimentos anteriores. Ademais, confirmar também que

por não possuírem material rodante, a cobertura solicitada no item 3.2, III do Termo de Referência não será considerada.

RESPOSTA 32: Sim, a Valec não possui material rodante, portanto, a cobertura solicitada no item 3.2, III do Termo de Referência não será considerada.

PERGUNTA 33: No item 5.2 do Termo de Referência, consta expresso que “o contrato é improrrogável”. Porém, em caso de vantajosidade para esta administração e interesse da contratada, haverá possibilidade de renovação até o período máximo de 60 meses, conforme art. 71 da lei 13.303/2016?

RESPOSTA 33: O contrato será improrrogável, não havendo a possibilidade de renovação.

OBSERVAÇÃO: As informações foram fornecidas e são de inteira responsabilidade da Superintendência Financeira - SUFIN.

Brasília, 04 de janeiro de 2019.

Pedro Magalhães Pereira de Souza
Gerente de Licitações Substituto